



# TRANSFORMAR TURISMO

TURISMO DE  
PORTUGAL



# Transformar Turismo



## DISPOSIÇÕES COMUNS RELEVANTES (DN 1-A/2022)

- 20 milhões de euros dotação global
- Beneficiários:
  - Entidades públicas
  - Micro, pequenas e médias empresas com certificação eletrónica PME
  - Outras entidades, nomeadamente de natureza associativa
- Não podem aceder as entidades que tem mais de 1 projeto aprovado e não concluído no Programa Valorizar/Transformar Turismo
- Terem os respetivos estabelecimentos devidamente licenciados e registados no RNT
- Empresas: situação líquida positiva a 31/dez/2019 ou à data de candidatura

# Transformar Turismo



## DISPOSIÇÕES COMUNS RELEVANTES (DN 1-A/2022)

- Candidaturas abertas a todo o tempo, com datas de cut-off para análise de projetos
- Candidaturas individuais (obrigatoriamente em rede) ou em conjunto (1 entidade em representação própria e das demais)
- Turismo de Portugal com 60 dias para análise da candidatura após final de cada cut-off
- Candidaturas consideradas não elegíveis só poderão ser analisadas noutra fase subsequente caso tenham corrigido as causas de inelegibilidade mencionadas
- Resolução do Termo de Aceitação: desafetar o objeto de candidatura sem autorização prévia do Turismo de Portugal (10 anos após a assinatura do Termo de Aceitação)

# Transformar Turismo



**01** | Linha Territórios Inteligentes

**02** | Linha Regenerar Territórios

# Transformar Turismo



**01** LINHA TERRITÓRIOS INTELIGENTES

**02** LINHA REGENERAR TERRITÓRIOS

# Territórios Inteligentes



## A RETER (DN 1-B/2022)

- Concurso aberto até 31.dez.2022 – 4 milhões de euros
- Cut-off para análise de candidaturas em março, junho, setembro e dezembro (1 milhão por fase)
- Cumprir com RGPD, preverem disseminação dos resultados e ações de capacitação
- Não terem duração superior a 18 meses e iniciarem-se 3 meses após a data de aprovação
- Demonstrar contributo relevante para dimensão económica, social e ambiental. Como?
  - Apresentarem uma estratégia de sustentabilidade que enquadre o indicador a propor para cada uma das áreas (ponto de partida e meta): Criação de valor; Redução da sazonalidade; Coesão do território; Impacto nas comunidades locais; Ambiente e recursos.
- O não cumprimento de 2 dos indicadores estabelecidos no final do 2º ano completo após a conclusão do projecto implica a conversão do apoio não reembolsável em reembolsável

# Territórios Inteligentes



## PROJECTOS ENQUADRÁVEIS

---

- **Captação de dados sobre o território e a sua atividade turística**
- Projetos que colocam tecnologia no território (wifi, beacons ou outras fontes de IoT), extraem os dados da sua utilização e utilizam esses dados no desenvolvimento de soluções e novos serviços para empresas e visitantes. Exemplos:
  - Monitorização de tempos de espera no acesso a recursos turísticos e disponibilização dessa informação aos turistas;
  - Repositórios digitais de pontos de interesse dos destinos turísticos, privilegiando-se uma abordagem regional que integre esses pontos de interesse numa plataforma de acesso público e a construção de novas soluções para os utilizadores;
  - *Social listening* de sentimento de turistas e residentes.

# Territórios Inteligentes



## PROJECTOS ENQUADRÁVEIS

---

- **Promovam a redução da sazonalidade e/ou dispersão territorial de fluxos**
- **Tratam-se de projetos concebidos para interagir com os visitantes, fornecendo informação útil para a tomada de decisão em tempo real, incluindo a venda. Exemplos:**
  - Digitalização de reserva e pagamento em equipamentos culturais (com informação rica sobre a procura em tempo real e preços dinâmicos em função da data/hora escolhidos);
  - Portal integrado de equipamentos culturais num dado destino, com bilhética automática e informação em tempo real de procura nos diversos equipamentos;
  - Plataforma de venda de serviços e atividades no território, utilizando os dados para gerar opções que maximizem a experiência dos turistas no território.

# Territórios Inteligentes



## PROJECTOS ENQUADRÁVEIS

---

- **Promovam a mobilidade inteligente no território**
- Projetos de contribuam para uma experiência *seamless* dos turistas, disponibilizando soluções que integrem serviços no território (a criar ou existentes) ajustados à experiência do consumidor. Exemplos:
  - Disponibilização aos visitantes e aos locais de um conjunto diversificado de opções de transporte, reunidas numa aplicação, acessível através de pacotes de subscrição ou modelo pay-as-you-go;
  - Integração de experiências no território com possibilidade de reserva e pagamento de meios de transporte sustentáveis dedicados à experiência (ex. fruição de uma rota com possibilidade de reserva e pagamento de meios de transporte elétricos).

# Territórios Inteligentes



## PROJECTOS ENQUADRÁVEIS

---

- **Promovam a avaliação e gestão de impactos sobre a capacidade de carga de um recurso/território**
  - Disponibilização de plataformas públicas de gestão da capacidade de carga dos destinos e dos seus equipamentos, com geração de API públicas;
  - Criação de sistemas tecnológicos de medição e gestão da pegada de carbono turística nos destinos.
- **Soluções digitais para uma gestão eficiente da energia, água e resíduos**
  - Desenvolvimento de soluções digitais que promovam a economia circular no turismo;
  - Soluções digitais que contribuam para a neutralidade carbónica dos empreendimentos turísticos (ver manual Turismo de Portugal [aqui](#))

# Territórios Inteligentes



## DESPESAS ELEGÍVEIS

---

- Implementação de infraestruturas e de tecnologia, incluindo a aquisição de hardware e software
- Aquisição ou desenvolvimento de sistema e plataformas tecnológicas que permitam o fornecimento de dados em formato aberto
- Implementação de plataformas para aumentar a interação e conexão colaborativa
- Prestação de serviços profissionais pele período estritamente necessário
- Ações de formação dos colaboradores para implementação do projeto
- TOC ou ROC

# Territórios Inteligentes



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

---

- Relevância turística (objetivos ET27 e PRT)
- Abrangência (territórios e promotores envolvidos na rede)
- Inovação (soluções propostas e adequação aos desafios)
- Eficiência (capacidade em gerar externalidades positivas)
  
- Pontuação de 1 a 5; mínimo 16 pontos
- Hierarquização das candidaturas em cada cut-off e seleção até à dotação orçamental
- Projetos elegíveis mas sem dotação na fase não passam automaticamente para a fase seguinte

# Territórios Inteligentes



## FINANCIAMENTO

---

- Incentivo não reembolsável
- 30% das despesas elegíveis + majorações (cumuláveis):
  - 20% se em territórios de baixa densidade e projetos transfronteiriços
  - 20% se integrarem Estratégias de Eficiência Coletiva (reconhecidas pelo PT2020) ou a reconhecer pelo Turismo de Portugal (regulamento em elaboração)
- Limite de 150.000 euros por entidade
- Normas de pagamento a serem definidas no Termo de Aceitação (contrato)
- Como referido anteriormente, não cumprimento dos indicadores resulta na transformação de não reembolsável em reembolsável

# Transformar Turismo



**01** LINHA TERRITÓRIOS INTELIGENTES

**02** LINHA REGENERAR TERRITÓRIOS

# Regenerar Territórios



## A RETER (DN 1-C/2022)

- Concurso aberto até 31.dez.2023 – 16 milhões de euros
- Cut-off para análise de candidaturas em março, junho, setembro e dezembro (2 milhões por fase)
- Projetos em rede, a constituir ou existente – dimensão, efeito de arrastamento
- Se aplicável, projeto de arquitetura aprovado pela CM ou comunicação prévia aceite
- Não terem duração superior a 24 meses e iniciarem-se 3 meses após a data de aprovação
- Demonstrar contributo relevante para dimensão económica, social e ambiental. Como?
  - Apresentarem uma estratégia de sustentabilidade que enquadre o indicador a propor para cada uma das áreas (ponto de partida e meta): Criação de valor; Redução da sazonalidade; Coesão do território; Impacto nas comunidades locais; Ambiente e recursos.
- O não cumprimento de 2 dos indicadores estabelecidos no final do 2º ano completo após a conclusão do projeto implica a conversão do apoio não reembolsável em reembolsável

# Regenerar Territórios



## PROJECTOS ENQUADRÁVEIS

---

- Reforcem a atratividade turística das regiões e lhes acrescentem valor através:
  - Recuperação/reativação de recursos turísticos existentes
  - Desenvolvimento de produtos inovadores
  - Resposta às necessidades de uma procura de maior valor acrescentado
  - Assentes em rede
- Foco nos produtos:
  - Cultural e patrimonial; industrial; enoturismo; literário; religioso; de saúde e bem estar; militar e de natureza
- Ciclovias ou ecovias: rotas supramunicipais integradas nas vias principais de rotas internacionais
- Caminhos de Fé: Caminhos de Santiago (certificados ou em vias de ser) e Caminhos de Fátima (reconhecidos pelo Centro Nacional de Cultura)

# Regenerar Territórios



## DESPESAS ELEGÍVEIS

---

- Estudo e projetos até 10% da despesa elegível
- Obras de construção e adaptação
- Aquisição de bens e de equipamento, sistemas de informação (software e hardware)
- Implementação de plataformas para aumentar a conexão colaborativa
- Despesas com a acessibilidade física e comunicacional para todos
- Ações de marketing para fomentar a venda da oferta
- Despesas com a certificação da área da sustentabilidade – ISSO 14001, Green Key, ...
- Serviços de consultoria para a definição da estratégia de sustentabilidade
- TOC ou ROC

# Regenerar Territórios



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

---

- Relevância turística (objetivos ET27 e PRT)
- Inovação (soluções propostas e adequação aos desafios)
- Eficiência (otimização dos recursos face aos objetivos propostos)
- Dinâmica territorial (reforço da sustentabilidade económica, social e ambiental dos territórios)
  
- Pontuação de 1 a 5; mínimo 16 pontos
- Hierarquização das candidaturas em cada cut-off e seleção até à dotação orçamental
- Projetos elegíveis mas sem dotação na fase não passam automaticamente para a fase seguinte

# Regenerar Territórios



## FINANCIAMENTO

---

- 30% das despesas elegíveis + majorações (cumuláveis):
  - 20% se em territórios de baixa densidade e projetos transfronteiriços
  - 20% se integrarem Estratégias de Eficiência Coletiva (reconhecidas pelo PT2020) ou a reconhecer pelo Turismo de Portugal (regulamento em elaboração)
- Máx. 300.000 euros não reembolsável por entidade – entidades públicas
- Máx. 150.000 euros, 50% reembolsável/50% não reembolsável por entidade – empresas
- Normas de pagamento a serem definidas no Termo de Aceitação (contrato)
- Como referido anteriormente, não cumprimento de 2 indicadores resulta na transformação de não reembolsável em reembolsável

**1** Trabalho em rede

**2** Sustentabilidade



# Transformar Turismo



## APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

---

- Em contínuo
- <http://business.turismodeportugal.pt>
  - Candidatura (SGPI)
  - FAQs
  - Legislação
  - Fichas resumo e PowerPoint

**Perguntas  
&  
Respostas**

**TRANSFORMAR  
● TURISMO**

TURISMO DE  
**PORTUGAL**





# TRANSFORMAR • TURISMO

TURISMO DE  
PORTUGAL

